

**HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.**

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2023**

**1. Data, Horário e Local:** Dia 18 de março de 2023, às 14hr00 (quatorze horas), na sede social da HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Sociedade"), CNPJ/MF 08.764.852/0001-67 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.370, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. Quórum:** Presença dos acionistas abaixo que representam a totalidade do capital social da Sociedade: LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, cédula de identidade RG sob o nº 45.183.510-4 e CPF/MF sob o nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; CAROLINA MACIEL DE LIMA, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; MARIANA MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. **3. Composição da Mesa:** Presidente o Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO e Secretário o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, já qualificados abaixo. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, e previsto no artigo 12, parágrafo único, segunda parte, do Estatuto Social. **5. Ordem do Dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.004.000,00 (três milhões e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, a ser integralizado nesta data; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.004.000,00 (três milhões e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, por meio da emissão de 3.004.000 (três milhões e quatro mil) novas ações ordinárias e sem valor nominal, subscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista Sr. Luiz Maciel De Lima Filho, conforme Boletim de Subscrição (anexo I), mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC; com o que expressamente concordam os demais acionistas, renunciando aos seus direitos de preferência. (ii) a alteração do valor do capital social, de R\$ 43.017.300,80 (quarenta e três milhões, dezessete mil e trezentos reais e oitenta centavos), para R\$ 46.021.300,80 (quarenta e seis milhões, vinte e um mil e trezentos reais e oitenta centavos); (iii) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de para R\$ 46.021.300,80 (quarenta e seis milhões, vinte e um mil e trezentos reais e oitenta centavos), dividido em 46.021.301 (quarenta e seis milhões, vinte e um mil e trezentos e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* (iv) e a Consolidação do Estatuto Social, sendo dispensado sua publicação (anexo II). Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 18 de março de 2023: (i) **Presidente da Mesa e Acionista:** Luiz Maciel de Lima Filho (a.a.), (ii) **Secretário e Acionista:** Luiz Francisco Maciel de Lima (a.a.), (iii) **Acionista:** Carolina Maciel de Lima (a.a.), (iv) **Acionista:** Mariana Maciel de Lima (a.a.). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio - confere com o original e foi transcrita em livro próprio. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 160.539/23-7 em 26.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>